



M=10.379 =



Matrícula N.º = 10.379 = Data:

Ficha = 1

Imovel: A data de terras sob nº 4, da quadra nº 3, com a área de / 602,00 metros quadrados, situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: / "Com a Rua Julia Wanderley, ao SE numa frente de 14,00 metros; com a data nº 5 ao SO. na distância de 43,00 metros; com parte da data nº 7 ao NO. na largura de 14,00 metros e, finalmente, com a data nº 3, ao NE. numa extensão de 43,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas / pertencentes à quadra nº 3 da cidade de Nova Esperança."

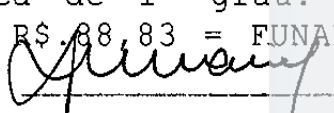
Proprietário: LEONILDA MARIA DA CONCEIÇÃO, do lar, CPF 143026329/68, residente nesta cidade; AIRTON CONCEIÇÃO, auxiliar de contabilidade, / CPF 015287728/22, residente em Assis, SP; ADEMIL CONCEIÇÃO, mecânico, / CPF 143026329/68, residente em Assis, SP e ALVARIM JOSÉ LISBOA, / do comércio, CPF 056090608/00, residente nesta cidade, todos brasileiros, solteiros maiores.=

Registro anterior: Transcrição nº 14.414, deste Ofício/. =  
Dou fé. (José Francisco Lopes) = E. Juramentado.=

R - 1/10.379 = Prot. 46.688 = Transmitente: LEONILDA MARIA DA CONCEIÇÃO, AIRTON CONCEIÇÃO, ADEMIL CONCEIÇÃO e ALVARIM JOSÉ LISBOA, acima / qualificados.= Adquirente: MAURO BASTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 488341199/34, residente na Rua Julia Wanderley, 269, nesta cidade.= Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 23 de maio de 1.990, no Tabelionato local (Livro nº 109 = fls. 096). Valor: Cr\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) = Objeto da Venda: / O imóvel supra descrito. Dou fé. Emol. VRC: 150.000 = Cr\$.7.395,00 - Nova Esperança, 23 de agosto de 1.991. (José Francisco Lopes) = E. Juramentado.=

R - 2/10.379 = Prot. 88.480 em 18/06/2012 = CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CRÉDITO FIXO nº 11508-0, emitida aos 13 de junho de 2012, na cidade de Paranavaí-PR.= Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 05.772.229/0001-68, com sede na Rua Minas Gerais, nº 170, centro, na cidade de Paranavaí-PR.= Emitente: RESTAURANTE E LANCHONETE 140 LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 86.799.434/0001-19, com sede na Rod. do Café BR 376 KM 140, Lotes 11, 12 e 13-AB, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Avalista: CLEUSA DA SILVA CARVALHO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, em geral, inscrita no CPF nº 530.618.299-20; RG sob nº 3.957.688-0, residente e domiciliada na Rua Gal. Ciro Cardoso, nº 789, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Terceiro Garantidor: MAURO BASTOS, brasileiro, solteiro, administrador,

Continua no verso

inscrito no CPF nº 489.341.199-34, RG nº 3.909.682-0, residente e domiciliado na Rua Julia Wanderley, nº 269, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Valor:** R\$.80.000,00 (oitenta mil reais). = **Vencimento:** 16 de junho de 2.015. = **Vencimento Antecipado:** Além das hipóteses prevista em lei, a dívida oriunda desta Cédula de Crédito Bancário será considerada vencida antecipadamente, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, se o(s) emitente(s) e/ou avalista(s): I. Deixar de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta Cédula de Crédito Bancário; II. Tiver(em) títulos de sua responsabilidade protestados por quaisquer dos motivos legais ou for incluso nos cadastros de proteção ao crédito; III. Figurar(em) como devedor ou réu em cobrança judicial transitada em julgado; IV. Sacar(em) além do limite contratual autorizado pela Cooperativa - Credora; V. Figurar(em) como devedor em situação de mora ou de inadimplemento junto a credora ou qualquer outra instituição fornecedora de crédito; VI. For, no caso do(s) emitente(s), desligado do quadro social da Cooperativa - Credora, e VII. Incidir no previsto nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro. Parágrafo Único. A presente cédula de crédito bancário poderá, ainda, vencer antecipadamente por iniciativa do(s) emitentes, ou da Cooperativa - Credora, sem prejuízo das garantias constituídas, mediante prévio, por escrito, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência. = **Características da Operação:** Natureza: empréstimos; Finalidade: crédito pessoal; Valor do crédito concedido: R\$.80.000,00 (oitenta mil reais); Prazo da operação: 1.098 dias; Número de Parcelas da Operação: 36; Indicador de Cálculo: tabela PRICE; Venc. primeira parcela: 16/07/2012; Venc. Última Parcela: 16/06/2015; Periodicidade de Venc. das parcelas: mensal; Encargos por inadimplemento: (conforme cláusula décima primeira) do título que fica arquivado; Praça e local de pagamento: Paranavaí - Sicoob Noroeste do Paraná. = **Encargos Financeiros:** Taxa de juros mensal: 2,1000%; Taxa efetiva de juros anual: 28,3243%; Periodicidade de Capitalização: mensal; Indexador (somente para operação com taxa Pós). = **Juros e condições:** Os constantes do título. = **Garantia:** Em hipoteca de 1º grau: O imóvel retro descrito. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.88,83 = FUNARPEN: R\$. 2,69. = Nova Esperança, 18 de junho de 2.012.  (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente. -

**R - 3/10.379 = Prot. 90.590** em 20/02/2013 = CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ROTATIVO = Nr.13781-3 emitida aos 20 de fevereiro de 2013, na cidade de Paranavaí-PR. = **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 170, centro, na cidade de Paranavaí-PR. = **Emitente:** LELARYS BUFFET LTDA. - ME, inscrito no CNPJ nº 14.061.680/0001-68, com endereço na Rod. do Café BR 376 KM 140

Continua na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS



*[Assinatura]*

**EDSON LUIZ DUARTE DIAS**  
Oficial

**Livro 2 - REGISTRO GERAL**

M.10.379

Matrícula N.º 10.379 Data: 23 de Agosto de 1991

Ficha 02

s/n Lote 11,12 e 13AB S01, neste município de Nova Esperança-PR.=  
**Avalista:** JOSE APARECIDO BARBOSA JUNIOR, brasileiro, solteiro,  
administrador, inscrito no CPF n° 057.948.839-01, RG n° 10.161.924-9,  
com endereço na Machado de Assis 114 Q02 Lote 13A Fundos, neste  
município de Nova Esperança-PR.= **Terceiro Garantidor:** MAURO BASTOS,  
brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF n° 489.341.199-  
34, RG n° 3.909.682-0, com endereço na Rua Julia Wanderley, 269, nesta  
cidade de Nova Esperança-PR.= **Valor do Crédito:** R\$.20.000,00 (vinte  
mil reais).= **Vencimento:** 15 de fevereiro de 2014.= **Vencimento**  
**Antecipado:** De acordo com a cláusula nona, do título que fica  
arquivado.= **Características da Operação:** Natureza: abertura de crédito  
rotativo; Finalidade: empréstimo pos fixado rotativo; Data da  
operação: 20/02/2013; Valor do limite concedido: R\$.20.000,00 (vinte  
mil reais); Prazo da operação: 360 dias; Indicador de Cálculo:  
Rotativo; Venc. operação: 15/02/2014; Encargos por inadimplemento:  
(conforme cláusula oitava) do título que fica arquivado; Praça e local  
de pagamento: Paranavaí - Sicoob Noroeste do Paraná.= **Encargos**  
**Financeiros:** Taxa de juros mensal: 2,7000%; Taxa de juros anual:  
37,6719%; Periodicidade de Capitalização: Mensal.= **Juros e condições:**  
Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 2º grau: O imóvel  
descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00  
= R\$.88,83 = FUNARPEN: R\$.2,69.= Nova Esperança, 20 de fevereiro de  
2.013. *[Assinatura]* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

**AV - 4/10.379 = Prot. 91.613 em 19/06/2013 = PARA CANCELAMENTO =** Fica  
cancelado o registro n° R-2/10.379, em virtude da autorização dada  
pelo credor em data de 06 de junho de 2013, que fica arquivada. Dou  
fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.8,46.= Nova Esperança, 19 de junho de 2013.  
*[Assinatura]* (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**AV - 5/10.379 = Prot. 91.621 em 20/06/2013 = PARA CANCELAMENTO =** Fica  
cancelado o registro n° R-3/10.379, em virtude da autorização dada  
pelo credor em data de 06 de junho de 2013, que fica arquivada. Dou  
fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.8,46.= Nova Esperança, 20 de junho de 2013.  
*[Assinatura]* (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**R - 6/10.379 = Prot. 91.614 em 19/06/2013 = CÉDULA DE CRÉDITO**  
**BANCÁRIO - CRÉDITO FIXO =** Nr.14794-5 emitida aos 05 de junho de 2013,  
na cidade de Paranavaí-PR.= **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE  
ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, CNPJ/MF n°  
05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, n° 170, centro,

Continua no verso

na cidade de Paranavaí-PR.= **Emitente:** RESTAURANTE E LANCHONETE 140 LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 86.799.434/0001-19, com endereço na Rod. do Café BR 376 KM 140, Lotes 11, 12 e 13-AB, neste município de comarca de Nova Esperança-PR, representada pelo sócio Mauro Bastos, adiante qualificado.= **Avalista:** CLEUSA DA SILVA CARVALHO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, em geral, inscrita no CPF n.º 530.618.299-20, RG sob n.º 3.957.688-0, com endereço na Rua Gal. Ciro Cardoso, n.º 789, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Terceiro Garantidor:** MAURO BASTOS, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF n.º 489.341.199-34, RG n.º 3.909.682-0, com endereço na Rua Julia Wanderley, 269, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Fiel Depositário:** CLEUSA DA SILVA CARVALHO, já qualificada.= **Valor do Crédito:** R\$.101.100,00 (cento e um mil, e cem reais).= **Vencimento:** 28 de junho de 2017.= **Vencimento Antecipado:** De acordo com a cláusula décima quarta, do título que fica arquivado.= **Características da Operação:** Natureza: Empréstimos; Finalidade: Capital de Giro; Valor do Crédito Concedido: R\$.101.100,00; Número de parcelas da operação: 48; Indicador de Cálculo: Tabela Price; Data da operação: 05/06/2013; Venc. primeira parcela: 29/07/2013; Venc. última parcela: 28/06/2017; Periodicidade de venc. das parcelas: Mensal; Encargos por inadimplemento: (conforme cláusula décima primeira) do título que fica arquivado; Praça e local de pagamento: Paranavaí - Sicoob Noroeste do Paraná.= **Encargos Financeiros:** Taxa de juros mensal: 2,3000%; Taxa efetiva de juros anual: 31,3735%; Periodicidade de Capitalização: Mensal.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 1.º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.98,83 = FUNARPEN: R\$.2,69.= Nova Esperança, 20 de junho de 2013. (Assinatura) Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**R - 7/10.379 = Prot. 91.680 em 26/06/2013 = CÉDULA CRÉDITO BANCÁRIO - CRÉDITO FIXO = Nr.14796-2, emitida aos 05 de junho de 2013, na cidade de Paranavaí-PR.= Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, n.º 170, centro, na cidade de Paranavaí-PR.= **Emitente:** LELARYS BUFFET LTDA. - ME, inscrita no CNPJ n.º 14.061.680/0001-68, com endereço na Rod. do Café BR 376 KM 140, s/n, Lote 11, 12 e 13 AB S01, neste município e comarca de Nova Esperança-PR.= **Avalista:** JOSÉ APARECIDO BARBOSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF n.º 057.948.839-01, RG n.º 10.161.924-9, com endereço na Rua Machado de Assis 114 Q02 Lotel3A fundos, nesta cidade e comarca de Nova Esperança-PR.= **Terceiro Garantidor:** MAURO BASTOS, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF n.º 489.341.199-34, RG n.º 3.909.682-0, com endereço na Rua Julia Wanderley, n.º 269, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Fiel Depositário:** LELARYS BUFFET LTDA. - ME,

Continua na ficha 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
EDSON LUIZ DUARTE DIAS  
Oficial



Am

M.10.379



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 10.379 Data: 23 de Agosto de 1991

Ficha 03

inscrita no CNPJ n.º 14.061.680/0001-68, com endereço na Rod. do Café BR 376 KM 140, s/n, Lote 11, 12 e 13 AB S01, neste município e comarca de Nova Esperança-PR.= **Valor:** R\$.68.000,00 (sessenta e oito mil reais).= **Data do Vencimento:** 19 de junho de 2017.= **Características da Operação:** Natureza: Empréstimos; Finalidade: Capital de Giro; Valor do Crédito Concedido: R\$.68.000,00 (sessenta e oito mil reais); Número de Parcelas da Operação: 48; Indicador de Cálculo: Tabela Price; Data da Operação: 05/06/2013; Venc. Primeira Parcela: 18/07/2013; Venc. Última Parcela: 19/06/2017; Periodicidade de Venc. das Parcelas: Mensal; Encargos por inadimplemento: (Conforme cláusula Décima Primeira) do título que fica arquivado); Praça e local de pagamento: Paranavaí - Sicoob Noroeste do Paraná.= **Vencimento Antecipado:** Além das hipóteses previstas em lei, a dívida oriunda desta Cédula de Crédito Bancário será considerada vencida antecipadamente de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, se o emitente e/ou avalista: I) Deixar(em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta Cédula de Crédito Bancário; II) Tiver(em) títulos de sua responsabilidade protestados por quaisquer dos motivos legais ou for incluso nos cadastros de proteção ao crédito; III) Figurar(em) como devedor ou réu em cobrança judicial transitada em julgado; IV) Sacar(em) além do limite contratual autorizado pela Cooperativa - Credora; V) Figurar(em) como devedor em situação de mora ou de inadimplemento junto à credora ou qualquer outra instituição fornecedora de crédito; VI) For, no caso do emitente, desligado do quadro social da cooperativa - credora; e VII) Incidir(em) no previsto nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro. A presente Cédula de Crédito Bancário poderá, ainda, vencer antecipadamente por iniciativa do emitente, ou da Cooperativa-Credora, sem prejuízo das garantias constituídas, mediante prévio aviso, por escrito, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, tornando-se exigível, desde logo, a dívida então existente e não paga ou amortizada, nela se compreendendo o principal, os encargos financeiros pactuados, em situação de normalidade e de mora, multa, e demais encargos previstos no item 5 do preâmbulo, conforme título que fica arquivado.= **Avaliação do imóvel dado em Garantia Hipotecária:** R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 2º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.88,83 = FUNARPEN: R\$.2,69.= Nova Esperança, 26 de junho de 2013.  (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

Continua no verso.-

**R - 8/10.379 = Prot. 95.331** em 15/09/2014 = CÉDULA CRÉDITO BANCÁRIO - CRÉDITO FIXO = Nr.20163-0 emitida aos 12 de setembro de 2014, na cidade de Paranavaí-PR.= **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, n° 170, centro, na cidade de Paranavaí-PR.= **Emitente:** LELARYS BUFFET LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 14.061.680/0001-68, com endereço na Rod. do Café BR 376 KM 140, s/n, Lote 11, 12 e 13 AB S01, neste município de Nova Esperança-PR, representado por Mauro Bastos, adiante qualificado.= **Terceiro Garantidor:** MAURO BASTOS, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF n° 489.341.199-34, RG n° 3.909.682-0, com endereço na Repb. Libano, do 608, Ap 0002, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Valor:** R\$.24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).= **Data do Vencimento:** 20 de setembro de 2017.= **Características da Operação:** Modalidade: Empréstimos; Finalidade: Capital de Giro; **Valor do Crédito Concedido:** R\$.24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); **Número de Parcelas da Operação:** 36; **Indicador de Cálculo:** Tabela Price; **Data da Operação:** 12/09/2014; **Venc. Primeira Parcela:** 20/10/2014; **Venc. Última Parcela:** 20/09/2017; **Periodicidade de Venc. das Parcelas:** Mensal; **Encargos por inadimplemento:** (Conforme cláusula Décima Primeira) do título que fica arquivado; **Praça e local de pagamento:** Paranavaí - Sicoob Noroeste do Paraná.= **Vencimento Antecipado:** Conforme Cláusula Décima Terceira do título que fica arquivada.= **Avaliação do imóvel dado em Garantia Hipotecária:** R\$.160.000,00 (cento e sessenta mil reais).= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **FUNREJUS -** Recolhido R\$.49,00 conforme guia que fica arquivada.= **Garantia:** Em hipoteca de 3° grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.98,91 = FUNARPEN: R\$.3,00.= Nova Esperança, 17 de setembro de 2014. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**R - 9/10.379 = Prot. 97.367** em 25/06/2015 = CONTRATO CRÉDITO FIXO - RENEGOCIAÇÃO = Nr.23401-3 emitido aos 26 de maio de 2015, na cidade de Paranavaí-PR.= **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.772.229/0001-68, com endereço na Rua Minas Gerais, n° 170, centro, na cidade de Paranavaí-PR.= **Associado Devedor:** RESTAURANTE E LANCHONETE 140 LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 86.799.434/0001-19, com endereço na Rua Levy Carneiro, n° 69, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, representado por Mauro Bastos, adiante qualificado.= **Terceiro Garantidor:** MAURO BASTOS, brasileiro, solteiro, comerciante varejista, inscrito no CPF n° 489.341.199-34, RG n° 3.909.682-0, com endereço na Repb. Libano, do 608, Ap 0002, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Dados do Contrato:** N° do Contrato: 23401-3; Modalidade: Renegociação; **Valor:** R\$.98.000,00 (noventa e oito mil reais); **Data da emissão do contrato:** 26/05/2015; **Data da operação:** 26/05/2015; **Número de Parcelas:** 36; **Data Venc. Primeira Parcela:** 28/08/2015; **Data Vencimento Final:** 30/07/2018; **Periodicidade amortizações:**

Continua na ficha 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS



*Out*

M. 10.379

**EDSON LUIZ DUARTE DIAS**  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 10.379 Data: 23 de Agosto de 1991

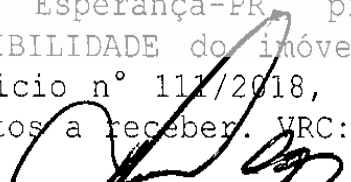
Ficha 04

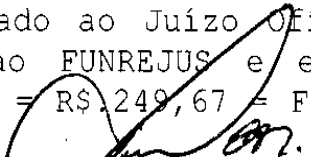
Conforme Cláusula Segunda, do título que fica arquivado; Sistema de amortização: Tabela Price.= Outras Informações/Condições: Esta operação destina-se à renegociação dos contratos a seguir relacionados, de responsabilidade do mesmo associado/devedor da presente, não se tratando, portanto, de renovação da dívida, e sim, de renegociação dela, a saber: A) Contrato de Crédito Fixo Capital de Giro N.º 147.945, valor original de R\$. 101.100,00, saldo devedor atual de R\$.91.412,68, com parcelas vencidas desde 28/11/2014; B) Contrato de Conta Garantida N.º 1268, Valor do Limite R\$.5.000,00.= Juros e condições: Os constantes do título.= Garantia: Em hipoteca de 4º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.105,21 = FUNARPEN: R\$.4,00.= Nova Esperança, 15 de junho de 2015. *Adilz Emilia Cancian Lopes* (Adilz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

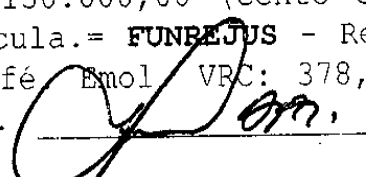
**R - 10/10.379 = Prot. 101.488 em 13/12/2016 = PENHORA JUDICIAL = Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, CNPJ n.º 05.772.229/0001-68, Rua Minas Gerais, 170 Comércio, centro, Paranavaí-PR, CEP: 87.702-340. = Devedor: RESTAURANTE E LANCHONETE 140 LTDA ME, CNPJ n.º 86.799.434/0001-19, Rua Levy Carneiro, 69, Nova Esperança-PR; MAURO BASTOS, CPF n.º 489.341.199-34, Av. São José, 608, centro, Nova Esperança-PR. = Depositário: Mauro Bastos. = Título: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 12 de dezembro de 2016, neste município e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wilson Yoshio Saito, extraído dos autos Execução de Título Extrajudicial, n.º 533-13.2016.8.16.0119 em que é Exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Noroeste do Paraná - Sicoob Noroeste do Paraná, e Executados Restaurante e Lanchonete 140 Ltda - ME e outro.= Valor da Causa: R\$.99.474,93 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos). = Avaliação do Imóvel: R\$.135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). = Objeto: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula.= FUNREJUS - Recolhido R\$.198,95, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$.235,43.= Nova Esperança, 12 de janeiro de 2017. *Elio Duarte Dias Neto* (Elio Duarte Dias Neto).= Substituto.-**

**AV - 11/10.379 = Prot. 105.560 em 07/06/2018 = INDISPONIBILIDADE DE BENS =** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201806.0713.00525988-IA-001, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 07/06/2018 às 13:03:59, Documento n.º 489.341.199-34 MAURO BASTOS, Número do Processo 00001393020175090567, da Vara do Trabalho

Continua no verso

de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 111/2018, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber: VRC: 630,00 = R\$.121,59.= Nova Esperança, 07 de junho de 2018.  (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 12/10.379 = Prot. 106.166 em 21/08/2018 = **PENHORA JUDICIAL** = **Credor:** MAURÍCIO ANTÔNIO, CPF n.º 714.666.069-91.= **Devedor:** RESTAURANTE E LANCHONETE 140 LTDA - ME, CNPJ n.º 86.799.434/0001-19; MAURO BASTOS, CPF n.º 489.341.199-34.= **Destinatário:** MAURO BASTOS.= **Título:** Mandado de Penhora de Imóvel expedido aos 06 de agosto de 2018, nesta cidade de Nova Esperança-PR, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Elton Fleuringer, extraído do Processo n.º 0000139-30.2017.5.09.0567, em que é Autor Mauricio Antonio, e Réus Restaurante e Lanchonete 140 Ltda-ME e Mauro Bastos.= **Valor da Execução:** R\$.100.647,05 (cem mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), atualizado até 31/08/2018.= **Avaliação:** 80.000,00 (oitenta mil reais).= **Objeto:** O imóvel da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 175/2018, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber: VRC: 1.294,00 = R\$.249,67 = FUNREJUS: R\$. 201,29.= Nova Esperança, 20 de setembro de 2018.  (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 13/10.379 = Prot. 107.355 em 31/01/2019 = **PENHORA JUDICIAL** = **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ, CNPJ n.º 05.772.229/0001-68, com endereço na Avenida Rio Grande do Norte, 1430, centro, na cidade de Paranavaí-PR.= **Devedor:** LELARYS BUFFET LTDA, e MAURO BASTOS.= **Título:** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 30 de janeiro de 2019, pela Vara Cível - Projudi, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wilson Yoshio Saito, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 5608-96.2017.8.16.0018, em que é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Noroeste do Paraná - Sicoob Noroeste do Paraná e executados Lelarys Buffet Ltda e Mauro Bastos.= **Valor da Execução:** R\$ 7.487,34 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, e trinta e quatro centavos).= **Avaliação do Imóvel:** R\$.130.000,00 (cento e trinta mil reais).= **Objeto:** O imóvel da presente matrícula.= **FUNREJUS** - Recolhido R\$ 14,97, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 378,00 = R\$.72,95.= Nova Esperança, 18 de fevereiro de 2019.  (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 14/10.379 = Prot. 107.593 em 08/03/2019 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos da Carta de Adjudicação - Bem Imóvel, expedida aos 01 de março de 2019, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho José Marcio Mantovani, Processo n.º

Continua na ficha 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial



*[Handwritten signature]*

M. 10.379



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 10.379 Data: 23 de Agosto de 1991

Ficha 05

0000139-30.2017.5.09.0567, em que é Autor Mauricio Antonio e Réu Restaurante e Lanchonete 140 Ltda - ME, procedo a presente averbação para constar o cancelamento das Cédulas de Crédito Bancário registradas sob n.ºs R-6/10.379, R-7/10.379 e R-8/10.379; e o cancelamento do Contrato de Crédito Fixo, registrado sob n.º R-9/10.379. Dou fé. Emol. VRC: 2.520,00 = R\$ 486,36.= Nova Esperança, 27 de março de 2.019. *[Handwritten signature]* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 15/10.379 = Prot. 107.593 em 08/03/2019 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos da Carta de Adjudicação - Bem Imóvel, expedida aos 01 de março de 2019, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho José Marcio Mantovani, Processo n.º 0000139-30.2017.5.09.0567, em que é Autor Mauricio Antonio e Réu Restaurante e Lanchonete 140 Ltda - ME, procedo a presente averbação para constar o cancelamento das Penhoras Judiciais registradas sob n.ºs R-10/10.379, R-12/10.379 e R-13/10.379. Foram pagas as custas cartoriais VRC: 1.293,00 = R\$ 249,66, bem como recolhido o Funrejus no valor de R\$ 201,29.= Dou fé. Emol. VRC: 1.940,40 = R\$ 374,49.= Nova Esperança, 27 de março de 2019. *[Handwritten signature]* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 16/10.379 = Prot. 107.593 em 08/03/2019 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos da Carta de Adjudicação - Bem Imóvel, expedida aos 01 de março de 2019, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho José Marcio Mantovani, Processo n.º 0000139-30.2017.5.09.0567, em que é Autor Mauricio Antonio e Réu Restaurante e Lanchonete 140 Ltda - ME, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Indisponibilidade de Bens averbada sob n.º Av-11/10.379. Foram pagas as custas cartoriais VRC: 630,00 = R\$ 121,59.= Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$ 60,79.= Nova Esperança, 27 de março de 2019, *[Handwritten signature]* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 17/10.379 = Prot. 107.593 em 08/03/2019 = **ADJUDICAÇÃO** = **Transmitente:** MAURO BASTOS, de nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, inscrito no CPF n.º 489.341.199-34, residente e domiciliado na Rua Julia Wanderley, n.º 269, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente:** MAURÍCIO ANTÔNIO, de nacionalidade brasileira, casado com ROSÂNGELA BASTOS DE CALAIS ANTÔNIO, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 20/01/1996, ele gerente administrativo, inscrito no CPF n.º 714.666.069-91, RG n.º 4.554.823-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, n.º 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** Carta de Adjudicação expedida aos 01 de março de 2019, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz

Continua no verso

Titular de Vara do Trabalho José Marcio Mantovani, extraída dos autos n.º 0000139-30.2017.5.09.0567. = **Valor da Adjudicação:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). = **Valor fiscal:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). = **Objeto:** O imóvel da presente matrícula. = **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$ 1.643,68 autenticado aos 22 de fevereiro de 2019, pela Caixa Economica Federal. = **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.112, de 30/12/2010. = **FUNREJUS** - Recolhido R\$ 160,00 conforme guia que fica arquivada. = Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a previa consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 20/03/2019, resultado positivo (Mauro Bastos), código HASH 324e.a238.41a1.f365.f366f.4e86, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.832,21. = Nova Esperança, 27 de março de 2019. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

**AV - 18/10.379 = Prot. 110.122 em 13/12/2019 = INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E CADASTRO MUNICIPAL** = Procedo a presente averbação para constar que de acordo com a Certidão Positiva Com Efeito Negativo n.º 1896/2019, expedida aos 23 de dezembro de 2019, via internet, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado junto a Prefeitura sob a Inscrição Imobiliária n.º 01010770145001 e Cadastro Imobiliário n.º 1 - 71854. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$60,80. = Nova Esperança, 23 de dezembro de 2019. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

**R - 19/10.379 = Prot. 110.122 em 13/12/2019 = CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CAC - FIXO = Nr. 5001003-2019.060092-4** emitida aos 28 de novembro de 2019, na cidade de Dois Vizinhos-PR. = **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA, inscrita no CNPJ n.º 00.971.300/0001-18, com endereço na Rua 28 de novembro, 71, sala, centro, cep: 85660000, na cidade de Dois Vizinhos-PR. = **Emitente/Devedor:** MAURÍCIO ANTÔNIO, empresário, já qualificado. = **Cônjuge do Emitente/Devedor:** ROSÂNGELA BASTOS CALAIS ANTÔNIO, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF n.º 027.244.379-42, RG n.º 7.875.664-0-SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, 55, casa, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Avalista:** ROSÂNGELA BASTOS CALAIS ANTÔNIO, já qualificada. = **Cônjuge do Avalista:** MAURÍCIO ANTÔNIO, já qualificado. = **Valor do Crédito Concedido:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais). = **Valor da parcela (R\$):** 1.832,15 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quinze centavos). = **Periodicidade da Parcela:** 30 dias. = **Prazo:** 1096. = **Qtde Parcelas:** 36. = **Vencimento 1ª Parcela:** 28/12/2019. = **Vencimento Final:** 28/11/2022. = **Correção Monetária:** Sem Index. = **Capitalização de Juros:** Sim. = **Forma de Capitalização:** Mensal. = **Forma de Amortização:** SPC - Sistema de Prestação Constante. = **Juros Remun.-Mensal(%):** 3,000. = **Juros**

Continua na ficha 06

M.10.379



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá



*Handwritten signature*

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 10.379

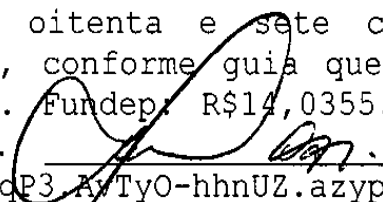
Data: 23 de Agosto de 1991

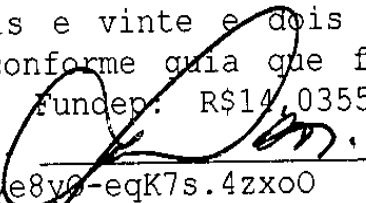
Ficha 06

**Remun-Anual (%)**: 42,576. = **Multa Moratória (%)**: 2,000. = **Juros Moratórios - Mês (%)**: 4,990. = **Juros Moratórios - Ano (%)**: 79,380. = **IOF (R\$)**: 1.223,05. = **CET - Mês (%)**: 3,212. = **CET - Ano (%)**: 46,138. = **Finalidade**: Empréstimos - crédito pessoal - sem consignação em folha de pagam. = **Forma de Pagamento**: 36 Parcelas, mensais com vencimento inicial em 28/12/2019 e vencimento final em 28/11/2022. = **Avaliação do Imóvel**: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). = **Juros e demais condições**: Os constantes do título. = **Garantia**: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel da presente matrícula. = Certidão Positiva Com Efeito Negativo n.º 1896/2019, emitida aos 23 de dezembro de 2019, via Internet, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR. = Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a previa consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 16/12/2019 resultados negativos, códigos HASH: a810.93b0.c63d.682f.3c12.aea5.7c5e.1e2c.839b.a609, 453c.2183.986e.05a3.d6bc.64de.7bc3.d5c3.9e36.40bb E 0d59.3513.e9b3.f835.6373.8800.6d15.6623.97ea.cffc, conforme relatórios que ficam arquivados. = Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 02/08/2019, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 02/10/2014. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$832,22. = Nova Esperança, 23 de dezembro de 2019. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. =

**AV - 20/10.379 = Prot. 112.801 em 30/09/2020 = ADITIVO =** Nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário n.º 500100320190600924, emitido aos 17 de agosto de 2020, na cidade de Dois Vizinhos-PR, do qual uma via fica arquivada, procedo a presente averbação para constar, na averbação n.º Av-19/10.379, que fica alterado os valores e as datas de vencimento das parcelas, conforme título que fica arquivado e alterar a avaliação e o logradouro da Alienação Fiduciária, para Rua Julia Wanderlei, número 269, casa, centro, nesta cidade de Nova Esperança, avaliada em R\$ R\$120.000,00. = Assim ajustados, credora, emitente/devedor, cônjuge do emitente/devedor, avalista e cônjuges dos avalistas, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$60,80. = Nova Esperança, 14 de outubro de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. =

**AV - 21/10.379 = Prot. 116.925 em 26/11/2021 = AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA =** Promove-se a presente averbação para constar, nos termos da certidão expedida em 17/11/2021, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial n.º 0002105-28.2021.8.16.0119, na qual figuram, como Exequente: Continua no verso

COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, CNPJ n° 00.971.300/0001-18, com endereço na Rua 28 de novembro, 71, centro, Dois Vizinhos-PR e, como Executados: MAURÍCIO ANTÔNIO, CPF n° 714.666.069-91, RG n° 4.554.823-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, n° 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; R.B.C. ANTONIO-ME, CNPJ/ME sob n° 26.738.972/0001-71, com sede na Rua Rua Nilo Cairo, 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e ROSÂNGELA BASTOS CALAIS ANTÔNIO, CPF n° 027.244.379-42, RG n° 7.875.664-0-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, n° 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Valor da Causa: R\$52.655,87 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).= FUNREJUS - Recolhido no valor de R\$105,31, conforme guia que fica arquivada. Dou fé, Emol. VRC: 1.293,60 = R\$280,71. Fundep: R\$14,0355. Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 06 de dezembro de 2021.  (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-F841V.98qP3.A/TyO-hhnUZ.azypR

**AV - 22/10.379 = Prot. 117.023** em 03/12/2021 = **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** = Promove-se a presente averbação para constar, nos termos da certidão expedida em 02/12/2021, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial n° 0014883-45.2021.8.16.0117, na qual figuram, como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, CNPJ n° 00.971.300/0001-18, com endereço na Avenida 28 de novembro, 71, centro, Dois Vizinhos-PR e, como Executados: MAURÍCIO ANTÔNIO, CPF n° 714.666.069-91, RG n° 4.554.823-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, n° 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; R.B.C. ANTONIO-ME, CNPJ/ME sob n° 26.738.972/0001-71, com sede na Rua Rua Nilo Cairo, 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e ROSÂNGELA BASTOS CALAIS ANTÔNIO, CPF n° 027.244.379-42, RG n° 7.875.664-0-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, n° 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Valor da Causa: R\$231.256,22 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).= FUNREJUS - Recolhido no valor de R\$462,51 conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$280,71. Fundep: R\$14,0355. Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 14 de dezembro de 2021.  (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-F841V.7CqPF.ye8y0-eqK7s.4zxo0

**R - 23/10.379 = Prot. 119.525** em 15/08/2022 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 10 de agosto de 2022, pela Vara Cível do Foro Regional de Nova Esperança-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0004027-07.2021.8.16.0119, na qual figura como exequente IRIS LEY UHEMURA, inscrito no CPF n° 643.136.709-04, RG sob n° 3.809.519-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. 14 de Dezembro, n° 533, Centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e, como executados, MAURÍCIO ANTÔNIO, já qualificado, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, Continua na ficha 07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial



*[Assinatura]*

Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. 10.379

Matrícula N.º 10.379

Data: 23 de Agosto de 1991

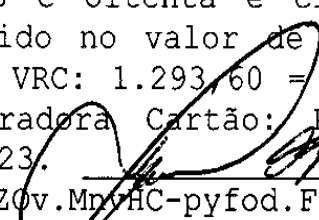
Ficha 07

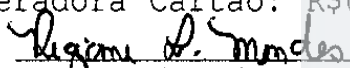
ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o depositário público judicial, nos termos do artigo 840, II, do CPC. = **Valor da Causa:** R\$51.935,17 (cinquenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos). = **FUNREJUS** - Recolhido R\$103,87, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,9115. Selo: R\$5,95. = Nova Esperança, 05 de setembro de 2022. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. - F841V.raqPn.sGCaz-nHCUN.4zscu

**AV - 24/10.379 = Prot. 121.270 em 07/02/2023 = AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA =** Promove-se a presente averbação para constar, nos termos da Certidão expedida em 02/02/2023, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial n.º 0001977-08.2021.8.16.0119, na qual figuram, como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, CNPJ n.º 00.971.300/0001-18, com endereço na Avenida 28 de Novembro, 71, centro, Dois Vizinhos-PR e, como Executados: JOSE DE CALAIS, CPF n.º 236.991.329-00, RG n.º 17470167-8-SSP/PR, com endereço na Avenida Amílcar Vecchi, n.º 293, Parque Alvamar, na cidade de Sarandi-PR; MAURÍCIO ANTÔNIO, CPF n.º 714.666.069-91, RG n.º 4.554.823-6-SSP/PR, com endereço na Rua Julia Vanderlei, n.º 269, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e ROSÂNGELA BASTOS CALAIS ANTÔNIO, CPF n.º 027.244.379-42, RG n.º 7.875.664-0-SSP/PR, com endereço na Rua Nilo Cairo, n.º 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Valor da Causa:** R\$100.226,24 (cem mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) = **FUNREJUS** - Recolhido no valor de R\$200,45, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. Fundep: R\$15,9115. Selo: R\$0,00 = Nova Esperança, 27 de fevereiro de 2023. (Giseli Bassetto). = Escrevente. - F841V.aeqPQ.vrMn2-ozqFz.4zx9t

**AV - 25/10.379 = Prot. 122.382 em 12/06/2023 = AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA =** Promove-se a presente averbação para constar, nos termos da certidão expedida em 03/05/2023, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial n.º 0000539-73.2023.8.16.0119, na qual figuram, como Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, CNPJ/MF sob n.º 00.971.300/0001-18, com endereço na Avenida 28 de novembro, 71, centro, na cidade de Dois Vizinhos-PR, e, como Executados: MAURÍCIO ANTÔNIO, CPF n.º 714.666.069-91, RG n.º 4.554.823-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, n.º 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e ROSÂNGELA BASTOS CALAIS ANTÔNIO, CPF n.º 027.244.379-42, RG

Continua no verso

nº 7.875.664-0-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, nº 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Valor da Causa: R\$105.385,51 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).= FUNREJUS - Recolhido no valor de R\$210,77, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. Fundep: R\$15.9115. ISS: R\$15,9115. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 21 de junho de 2023.  (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR12.I5Z0v.MnyHC-pyfod.F841q

**R - 26/10.379 = Prot. 122.470** em 20/06/2023 = **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** = Nos termos do requerimento firmado aos 20 de junho de 2023, na cidade de Curitiba-PR, que fica arquivado juntamente com as Notificações feitas aos fiduciários MAURÍCIO ANTÔNIO e ROSÂNGELA BASTOS CALAIS ANTÔNIO e Certidões de expiração do prazo de 15 dias após a intimação, para purgar mora de seus débitos, que as partes intimadas não compareceram neste Serviço de Registro de Imóveis, procedo o presente registro para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula ficou consolidada, no fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário, **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.971.300/0001-18, NIRE 414.000.101-04, com sede na Rua 28 de Novembro, nº 71, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos-PR.= Valor fiscal: R\$100.000,00 (cem mil reais).= ITBI - Comprovante de recolhimento no valor de R\$2.056,29, autenticado aos 20/06/2023, pelo Banco do Brasil S/A.= DOI - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 4.112, de 30/12/2010.= FUNREJUS - Recolhido no valor de R\$200,00, conforme guia que fica arquivada.= Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 21/07/2023, resultados positivos em nome de Mauricio Antonio e Rosangela Bastos Calais Antonio; negativo em nome da Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Pioneira - Cresol Pioneira, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$530,38. FUNDEP: R\$26,5190. ISS: R\$26,5190. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 21 de julho de 2023.  (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.- SFR12.W57kv.CXv4j-HWjox.F841q

**AV - 27/10.379 = Prot. 123.787** em 19/10/2023 = **LEILÃO NEGATIVO** = Nos termos do Requerimento emitido aos 19/10/2023, pela Credora Cooperativa de Crédito e Investimento Com Interação Solidária Pioneira - Cresol Pioneira, que fica arquivado juntamente com a Ata Negativa de Leilão 1ª Praça, emitida aos 29/09/2023, pelo Leiloeiro Público Oficial Joney Marcelo Lopes Ferreira, inscrito na JUCEPAR, sob nº 19/302-L; e Ata Negativa de Leilão 2ª Praça, emitida aos 16/10/2023, pelo Leiloeiro Público Oficial Joney Marcelo Lopes Ferreira, inscrito na JUCEPAR, sob nº 19/302-L, procedo a presente averbação para constar que em cumprimento ao Artigo 27, Lei 9.514/1997, foram realizados os leilões acima, sendo ambos negativos. Dou fé. Emol. VRC: Continua na ficha 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial



M10.379



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 10.379

Data: 23 de Agosto de 1991

Ficha 08

315,00 = R\$77,49. FUNDEP: R\$3,8745. ISS: R\$3,8745. Encargos Operadora  
Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 10 de novembro de 2023.  
Regiane L. Mendes (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.- SFRI2.  
a5shv.RFvHj-azFoa.F841q

**AV - 28/10.379 = Prot. 123.787** em 19/10/2023 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos  
termos do requerimento firmado aos 19/10/2023, que fica arquivado juntamente  
com o Termo de Quitação emitido aos 08/11/2023, pela Credora Cooperativa de  
Crédito e Investimento Com Interação Solidária Pioneira - Cresol Pioneira,  
que ficam arquivados, procedo a presente averbação para constar o  
cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob n.º R-19/10.379 e  
consequentemente a averbação n.º AV-20/10.379, em virtude da autorização dada  
pelo credor, representado nos termos das procurações e substabelecimentos  
arquivadas nesta Serventia. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP:  
R\$7,7490. ISS: R\$7,7490. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.=  
Nova Esperança, 10 de novembro de 2023. Regiane L. Mendes (Regiane Lordano  
Mendes Juliani).= Escrevente.- SFRI2.a5shv.RFvHj-tzjod.F841q

**AV - 29/10.379 = Prot. 125.981** em 10/06/2024 = **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO**  
**PREMONITÓRIA** = Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da  
averbação n.º AV-24/10.379, nos termos do requerimento firmado aos  
06/06/2024, devidamente assinado digitalmente pelo procurador da COOPERATIVA  
DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA = CRESOL PIONEIRA. Dou fé. Emol.  
VRC: 646,80 = R\$179,16. FUNDEP: R\$8,9580. ISS: R\$8,9580. Encargos Operadora  
Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 19 de junho de 2024.  
Adlíz Emilia Cancelan Lopes.= Escrevente.- SFRI2.65kxv.  
mLZ8n-9CNVQ.F841q